

DESPACHO CONJUNTO nº 04/2024/SAAE

Viçosa, 11 de outubro de 2024.

Ilmo. Sr.
Leandro Valente Lopes
Pregoeiro – SAAE Viçosa Portaria 003/2024

ASSUNTO: Análise documentação Empresa VIÇOSERV para o Pregão Eletrônico nº037/2024

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, em atenção a vossa solicitação, analisar a documentação técnica apresentada pela empresa VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI | CNPJ: 13.964.979/0001-60, classificada no Pregão Eletrônico nº 037/2024 | Processo 015/2024, cujo objeto é contratação de serviços de terceirizados, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme demanda de postos de trabalho da Autarquia.

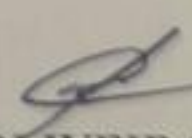
Em análise a documentação técnica apresentada pela empresa, em especial ao disposto nos itens 8.5.4 e 8.5.5 do Termo de Referência, pudemos constatar que a empresa VIÇOSERV comprovou ter aptidão técnica-operacional para cumprir o objeto através da apresentação de atestados com mais de 50% do número de postos de trabalhos a serem contratados durante um período (mínimo) de 2 anos.

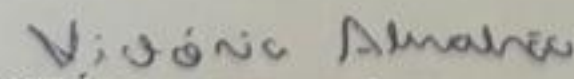
Foi possível constatar ainda a falta da declaração que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e também da declaração de necessidade de instalar escritório em Viçosa/MG.

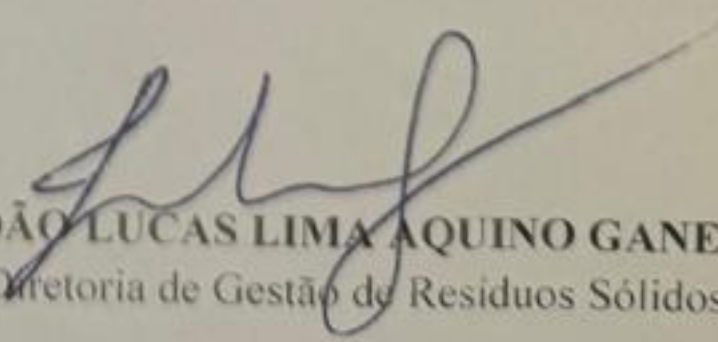
Diante disso entendemos que a Comissão deve solicitar tais declarações da empresa, com intuito de assegurar maior segurança e clareza de que a empresa irá dispor de todos meios necessários para cumprir o objeto.

Atenciosamente,

MANOEL DE OLIVEIRA MIRANDA
Diretoria Administrativa e Financeira


LUCAS DE OLIVEIRA CASTRO
Diretoria de Manutenção de Água e Esgoto


VICTÓRIA ABRAHÃO FONSECA E SILVA
Diretoria de Planejamento e Saneamento Ambiental


JOÃO LUCAS LIMA AQUINO GANEM
Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos

DESPACHO CONJUNTO nº 05/2024/SAAE

Viçosa, 15 de outubro de 2024.

Ilmo. Sr.
Leandro Valente Lopes
Pregoeiro – SAAE Viçosa Portaria 003/2024

ASSUNTO: Análise das Planilhas de Formação de Preços da Empresa VIÇOSERV para o Pregão Eletrônico nº037/2024

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, em atenção a vossa solicitação, analisar as Planilhas de Formação de Preços apresentada pela empresa VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI | CNPJ: 13.964.979/0001-60, habilitada para o Pregão Eletrônico nº 037/2024 | Processo 015/2024, cujo objeto é contratação de serviços de terceirizados, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme demanda de postos de trabalho da Autarquia.

Em análise as planilhas apresentadas pela empresa, conforme previsto no disposto nas alíneas “b” e “c” do item 8.3 do Termo de Referência, foi possível verificar os seguintes pontos:

- Os valores demonstrados nas planilhas de composição de custos e formação de preços da empresa estão abaixo dos valores de referência, e ainda com preços exequíveis atendendo ao disposto no art. 59, inc. III, da Lei 14.133/2021;
- Foi apresentado a comprovação do valor adotado para o SAT ((Seguro Acidente Trabalho) item “C” do Submódulo 2.2, que é gerado a partir da multiplicação do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) - que contém as alíquotas de 1%, 2% ou 3%, apurada com base na atividade preponderante da empresa (CNAE), pelo FAP (Fator Acidentário de Prevenção) - multiplicador variável num intervalo de 0,5 a 2,00 calculado anualmente pelo INSS considerando o número de acidentes do trabalho e doenças profissionais de cada empresa (Decreto nº 6.957/2009).
- Foram apresentados a comprovação dos valores de PIS e COFINS;

Diante do exposto, entendemos que nas planilhas de composição de custos e formação de preços pela empresa VIÇOSERV não foram encontradas inconsistências e estão compatíveis à realidade do objeto licitado apresentando exequibilidade dos serviços contratados podendo dessa forma ser considerada classificada no presente certame.

Atenciosamente,

Manoel de Oliveira Miranda
Diretoria Administrativa e Financeira

Victoria Abrahão Fonseca e Silva
Victoria Abrahão Fonseca e Silva
Diretoria de Planejamento e Saneamento Ambiental

Lucas de Oliveira Castro
Lucas de Oliveira Castro
Diretoria de Manutenção de Água e Esgoto

João Lucas Lima Aquino Ganem
João Lucas Lima Aquino Ganem
Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos